

---

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO – ARSP  
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB**

**PARECER TÉCNICO SINTÉTICO – PT/DS/GSB/Nº 045/2020**

Processo: 87251892

**ASSUNTO:** Análise da Defesa Prévia apresentada pela CESAN frente ao Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº 076/2020, referente a fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água do município de Castelo.

**1. DOS FATOS**

Após ação de fiscalização das condições técnicas e operacionais do Sistema de Abastecimento de Água pelo prestador de serviços no Município de Castelo, realizada nos dias 10 e 11 de abril de 2019, foram observados procedimentos que não estão em conformidade com a legislação aplicável e/ou demais normas técnicas vigentes.

Diante do exposto, foi emitido o Relatório de Fiscalização RF/DS/GSB/75/2020 (fls. 25-37) e o Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº76/2020 (fls. 20-23), em que foram observadas dezoito não conformidades. Tais documentos foram recebidos pela CESAN em 08/07/2020, tendo o prazo sido prorrogado até o dia 19/08/2020, conforme ofício OF/ARSP/DS/Nº031/2020 (fl. 42). A Defesa Prévia foi apresentada no dia 17/08/2020, por meio do ofício nº P-CAC/001/014/2020 (fls. 46-56), que será avaliada neste parecer.

## 2. PARECER

### Quadro 1: Constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº076/2020.

CONSTATAÇÕES DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO	INDICAÇÕES EQUIPE TÉCNICA
C1. Ausência de identificação da captação de água Bruta do Rio Caxixe e identificação necessitando de melhorias no Booster Fitipaldi	Constatação solucionada.
C2. Vazamentos na parede da estrutura de tomada d'água e caixa de areia da Captação do Rio Caxixe, bem como presença de captações de terceiros.	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.
C3. Falta isolamento da área e guarda corpo de segurança na estrutura da caixa de areia da captação do Rio Caxixe, bem como guarda corpo na escada de acesso ao Reservatório de 730m <sup>3</sup> da ETA de Castelo.	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.
C4. Há infiltração nas paredes externas do filtro, vegetação crescendo na parede do filtro no encontro com a tubulação de saída e sinais de infiltração no Reservatório de 800m <sup>3</sup> da ETA de Castelo.	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade para as inconsistências que permanecem.
C5. Tanque de armazenamento de Sulfato de Alumínio da ETA de Castelo encontra-se quebrado e o local de instalação demanda manutenção e melhorias.	Constatação solucionada.
C6. Tubulações do tanque de contato encontram-se enferrujadas na ETA de Castelo e o local demanda melhorias estruturais.	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.
C7. Há vazamento na válvula de controle de saída do filtro da ETA de Castelo.	Constatação solucionada.
C8. Há armaduras com sinais de corrosão na sala de cloro gás na ETA Castelo.	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.
C9. Há sinais de vazamento na tubulação da bomba de sulfato de alumínio, próximo aos tanques principais de	Constatação solucionada.

armazenamento deste insumo na ETA de Castelo.	
C10. Há tampas enferrujadas nas caixas de inspeção localizadas na área interna da ETA de Castelo, bem como no reservatório de 800m <sup>3</sup> e nos reservatórios de 730m <sup>3</sup> .	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.
C11. Faltam bombas reserva nas seguintes unidades do S.A.A. de Castelo: Booster Vila Barbosa, Booster Fittipaldi, Booster Bela Vista (Atalanta) e Booster Boa Fé (Requiere).	Constatação encerrada.
C12. Edificações necessitam complementações/melhorias nas seguintes unidades do S.A.A. de Castelo: Booster N. Sra. Aparecida (Cemitério), Booster Santa Mônica e Booster Bela Vista (Atalanta).	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.
C13. Falta iluminação nas seguintes unidades do S.A.A. de Castelo: Booster N. Sra. Aparecida (Cemitério), Booster Santa Mônica, Booster Vila Barbosa, Booster Requiere, Booster Bela Vista (Atalanta) e Booster Esplanada.	Constatação solucionada.
C14. Mau estado de conservação do painel de comando/controle do Booster Boa Fé (Requiere) – bomba sem funcionamento.	Constatação solucionada.
C15. Ausência de sinalização de risco de choque elétrico na bomba de sulfato de alumínio da ETA de Castelo e no painel de comando do booster Santa Mônica.	Constatação solucionada.
C16. Dutos de ventilação com telas quebradas no reservatório de 800m <sup>3</sup> centralizado da ETA de Castelo.	Constatação solucionada.
C17. A CESAN informou que há redes de distribuição em funcionamento na faixa de 12 a 40mm, abaixo do recomendado pelas normas técnicas.	Em acompanhamento.
C18. Encontram-se desatualizadas no escritório de atendimento: Placa de identificação do órgão regulador (a existente é da antiga ARSI e não ARSP), bem como informações sobre site da ARSP e endereço de e-mail da Ouvidoria (Observar recomendação (R1)).	Constatação solucionada.

### **3 CONCLUSÃO**

Após análise da defesa prévia enviada pela CESAN frente às constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/076/2020, indica-se a classificação da constatação C17 como em acompanhamento e a aplicação da penalidade para as inconsistências que permanecem para as constatações C2, C3, C4, C6, C8, C10 e C12.

Com relação às demais constatações, tendo em vista as justificativas e evidências apresentadas, recomenda-se a classificação como solucionadas ou encerradas conforme o caso.

O Quadro 1 resume a avaliação ao atendimento das constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ N°076/2020, após análise da defesa prévia apresentada pela CESAN.

Cumprе destacar que a análise dos processos administrativos pelos especialistas em regulação e fiscalização da área de saneamento básico é estritamente de cunho técnico, sem adentrar as questões de conveniência e oportunidade, tampouco examinar pontos estritamente jurídicos ou econômicos do questionamento.

Este é o parecer, s.m.j.

Vitória (ES), 15 de Junho de 2022.

**Louise Bussolotti**  
EPPGG – Engenharia Civil

**Priscila Ribeiro Spala**  
Especialista em Regulação e Fiscalização